

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÁS CANALIZADO Nº 048/2019

PRESTADOR

SERGIPE GÁS S.A. - SERGAS, inscrita no CNPJ sob o nº 86.809.043/0001-38, estabelecida na Av. Empresário José Carlos Silva, nº 2482, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju, Sergipe, CEP 49030-640, doravante denominada **SERGAS** ou **CONCESSIONÁRIA**, representada por seus Diretores infra-assinados.

USUÁRIO

JAVA COMERCIAL LTDA, com nome fantasia **PRATTO DO DIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 43.802.724/0001-61, inscrição estadual 27.165.093-1, estabelecido na Avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral, nº 2.100, Loja 35, Edifício Garagem Trade Center, Bairro Grageru, Aracaju/SE, 49.027 – 255, representado pelo sócio **RAFAEL OLIVEIRA BARRETO**, inscrita no CPF sob nº 045.135.215-70, devorante denominado **USUÁRIO**.

Considerando a necessidade de sucessão empresarial do Usuário;

Considerando que o usuário possui volume cuja nota não foi emitida por denegação junto a SEFAZ, situação corresponde ao volume de 213,6 m³, referente a fatura do mês de FEVEREIRO de 2024, totalizando o valor de R\$ 1.047,56, base fevereiro, a nova nota será emitida após regularização do contrato para o novo CNPJ;

As partes contratantes resolvem, conjuntamente, celebrar o presente **Termo de Aditamento nº 02 ao Contrato nº 048/2019**, passando o mesmo a vigorar, a partir da data da assinatura do presente instrumento, segundo as cláusulas abaixo determinadas, reconhecendo sua validade, como expressão exata e convergente das suas vontades e obrigando-se, a **SERGAS** e o **USUÁRIO**, reciprocamente, ao seu cumprimento integral.

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. Com o presente Aditamento, substitui-se o **USUÁRIO**, em razão de sucessão empresarial, passando a constar, na melhor forma e para todos os fins, contratualmente, estabelecidos, a seguinte qualificação:

54.044.832 MARIA ALICE DE PADUA FERREIRA GOMES, inscrito no CNPJ nº 54.044.832/0001-39, estabelecido na Avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral, nº 2100, Loja 32, Bairro Grageru, CEP: 49.026-010, Aracaju/SE, neste ato representado por **MARIA ALICE DE PADUA FERREIRA GOMES**, inscrita no CPF sob o nº 002.365.155-51, doravante denominado **USUÁRIO**.

2. RATIFICAÇÃO



2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas que não tenham sido, expressamente, alteradas pelo presente Aditamento.

Assim, por estarem de comum acordo, a SERGAS e o USUÁRIO firmam este instrumento que, reconhecem válido e eficaz, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas capazes e idôneas, abaixo assinadas.

Aracaju/SE, 15 de março de 2024

DIRETOR PRESIDENTE
SERGAS

DIRETOR TÉCNICO E COMERCIAL
SERGAS

USUÁRIO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF

Assinado por 4 pessoas: MARIA ALICE DE PADUA FERREIRA GOMES, PABLO YUTAKA YSOBE MATSUO, ÁLVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES JÚNIOR e JOSÉ MATOS LIMA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sergas.1doc.com.br/verificacao/B5E0-AB36-287B-FF26> e informe o código B5E0-AB36-287B-FF26





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B5E0-AB36-287B-FF26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA ALICE DE PADUA FERREIRA GOMES (CPF 002.XXX.XXX-51) em 18/03/2024 16:40:10 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PABLO YUTAKA YSOBE MATSUO (CPF 106.XXX.XXX-94) em 18/03/2024 16:54:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ÁLVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES JÚNIOR (CPF 645.XXX.XXX-20) em 18/03/2024 17:51:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ MATOS LIMA FILHO (CPF 498.XXX.XXX-00) em 19/03/2024 08:37:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/B5E0-AB36-287B-FF26>